



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
DECISÃO DEFINITIVA

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA** no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8666/93, dispõe que:

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela Licitante, a empresa **CARLOS ALBERTO PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS**;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira Suplente no Parecer nº 02, datado de 30 de março de 2022, e a decisão em opinar pela **IMPROCEDENCIA** do **RECURSO** interposto pela empresa **CARLOS ALBERTO PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split e janela, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Dias d'Ávila.

RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso supramencionado, interposto pela empresa **CARLOS ALBERTO PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, devendo ser mantida como **DECLASSIFICADA** no Certame da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, constante dos autos do Processo Administrativo Nº. 4.068/2021.

Dias d'Ávila, 04 de abril de 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal de Dias d'Ávila